

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 149/1982 de 21 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 163/82 do Governo Regional dos Açores, de 23 de Novembro de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 21-12-1982

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 23 de Novembro de 1982 - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*